

Cristina Rentroia

De: Maria Margarida Faria da Costa <margarida.fariacosta@apambiente.pt>
Enviado: 8 de fevereiro de 2024 14:30
Para: sustentavel2030
Assunto: RE: Consulta escrita nº 2 do Sustentável 2030 - Apreciação de Critérios de Seleção do OE 3.1. Infraestrutura ferroviária (RTE) para as TO "Terminais Multimodais (RTE)" e "Estudos, projetos, planos e outras ações imateriais"

[REMETENTE EXTERNO] O emissor desta mensagem é externo ao SUSTENTAVEL2030. Em caso de dúvida não abra anexos ou links nesta mensagem.

Ex.mos Srs.

Após análise da proposta por vós enviada relativa aos critérios de seleção a aplicar às candidaturas no âmbito das tipologias de operação Terminais Multimodais (RTE) e Estudos, projetos, planos e outras ações imateriais, referimos que nada temos a opor à aprovação da mesma.

Com os melhores cumprimentos,

Margarida Faria da Costa

Técnica Superior

Departamento de Assuntos Internacionais



Rua da Murgueira 9 – Zambujal - Alfragide
2610-124 Amadora
(+351) 214728200
apambiente.pt

De: sustentavel2030 [mailto:sustentavel2030@sustentavel2030.gov.pt]
Enviada: 25 de janeiro de 2024 20:13
Para: sustentavel2030 <sustentavel2030@sustentavel2030.gov.pt>
Assunto: Consulta escrita nº 2 do Sustentável 2030 - Apreciação de Critérios de Seleção do OE 3.1. Infraestrutura ferroviária (RTE) para as TO "Terminais Multimodais (RTE)" e "Estudos, projetos, planos e outras ações imateriais"
Importância: Alta

AVISO DE SEGURANÇA: Email externo à APA. Tenha cuidado antes de abrir anexos e links. Nunca introduza dados ou senhas, associados à sua conta.

Exmo.(a) Senhor(a) Membro do Comité de Acompanhamento do Programa Ação Climática e Sustentabilidade – Sustentável 2030

Considerando que no âmbito da Tipologia de Intervenção Infraestrutura ferroviária (RTE) não foram ainda aprovados os critérios de seleção para a duas tipologias de operação previstas no Programa, vimos nos termos do n.º 3 do art.º 7º do Regulamento Interno do Comité de Acompanhamento do Sustentável 2030, submeter à

apreciação dos seus membros, por consulta escrita, a proposta de critérios de seleção a aplicar às candidaturas no âmbito das seguintes tipologias de operação:

- Terminais Multimodais (RTE);
- Estudos, projetos, planos e outras ações imateriais.

Face ao exposto e nos termos fixados no nº 4 do artigo 7º do Regulamento Interno do Comité de Acompanhamento, solicita-se que eventuais observações à proposta constante do documento anexo, nos sejam enviadas até ao próximo dia **08 de fevereiro de 2024**, via email, com conhecimento aos restantes membros do Comité de Acompanhamento. Em caso de ausência de resposta até ao final do próximo **08 de fevereiro de 2024**, presume-se a concordância e conseqüente aprovação da proposta nos termos acima apresentados.

Mais informamos que, os membros do Comité de Acompanhamento que tenham um impedimento e/ou conflito de interesses, real ou potencial, direto ou indireto, não podem participar na decisão sobre as matérias relacionadas em que tenham impedimento e/ou conflito de interesses, atento ao disposto no nº1 do artigo 9º do regulamento interno.

Por fim, informamos que a presente proposta de consulta escrita se encontra, de acordo com o estipulado no artigo 6.º do Regulamento Interno do Comité de Acompanhamento disponível na [Área Reservada do website do Sustentável 2030](#), em formato PDF.

Com os melhores cumprimentos,

Helena Pinheiro de Azevedo

Presidente da Comissão Diretiva
President of the Executive Committee



R. Rodrigo da Fonseca, 57
1250-190 LISBOA
Tel. (+351) 211 545 000
Fax (+351) 211 545 099
Web: www.sustentavel2030.gov.pt
Mail: sustentavel2030@sustentavel2030.gov.pt

A correspondência transmitida via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento (art.º 26, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22/04, na sua versão atualizada).

Aviso de confidencialidade: A informação presente nesta mensagem, bem como em qualquer dos seus anexos, é confidencial e destinada exclusivamente ao(s) destinatário(s), não podendo ser alterada, usada, distribuída, copiada ou disseminada sem autorização. Caso tenha recebido esta mensagem indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mesma e de eventuais cópias.